



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
MODALIDADE: DISPENSA Nº 7/2019-004PMVX

A Sr. ^a **ELIANE ALVAREZ BOSSATTO**, Coordenadora do Controle Interno, casada, residente e domiciliada rua Antônio Nunes, nº 93, Bairro Independente I, no município de Altamira - PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº **7/2019-004PMVX**, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a fornecedora ANÁLIA DA SILVA ALMEIDA, dispensa de licitação, tendo por objeto locação de Imóvel situado a Rua Antônio Meireles, Nº 805, Centro, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, destinado para funcionamento do almoxarifado para a Secretaria Municipal de Administração, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 03 de abril de 2019.

ELIANE ALVAREZ BOSSATTO
Coordenadora do Controle Interno